



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROEX Nº 08 DE 05 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL DAIE/PROEX torna público este instrumento, RETIFICANDO os itens descritos abaixo:

1. No Art. 3º, Das modalidades, **onde se lê:**

O número de auxílios previstos para serem concedidos é de 390, assim distribuídos:

Leia-se:

O número de auxílios previstos para serem concedidos é de **495**, assim distribuídos:

2. Revoga-se o texto do Art. 4º § 1º do Edital PROEX nº 08/2017 o qual vigorava com a seguinte redação:

Se o período de vigência da bolsa ou estágio recebido pelo discente cobrir mais de 75% do período da vigência dos auxílios do Programa de Apoio à Permanência, vedar-se-á a possibilidade de acúmulo citada no caput deste artigo.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Marabá, 09 de Junho de 2017.

Fábio dos Reis Ribeiro de Araújo
Diretor da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil
DAIE/PROEX/Unifesspa - Portaria nº 500/2017-Reitoria